



## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ-BA, por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento, Fiscalização dos Termos de Fomento ou Colaboração e Parcerias, para processamento e julgamento de chamamento público e celebração de termos de fomento e parcerias; com esteio na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n.º 073/2020 de 26 de novembro de 2020, e no que couber o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

**Considerando** o previsto no Edital de Convocação, in verbis:

### 7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página sítio oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ-BA na internet, Praça Izidro Viana, 38 - Centro, Piatã-BA, CEP 46.765-000, iniciando-se no dia seguinte o prazo para recurso.

### 7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

**7.7.1.** Nos termos previstos pelo decreto municipal Nº 073/2020 de 26 de novembro de 2020, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da publicação da decisão que o colegiado proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal N.º 9.784/1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo e em outro momento qualquer.

**7.7.2.** É assegurado aos participantes solicitar elementos dos autos, que considere indispensáveis à defesa de seus interesses, sempre por escrito, podendo ser por via eletrônica e caso venha a gerar alguma despesa, ele será informado e assim arcando somente com os devidos custos.

**7.7.3.** Interposto recurso, se dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados no dia seguinte após o encerramento do prazo recursal, para que se apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data da ciência, em caso de admissibilidade do mesmo.

**Considerando** ainda que os projetos que foram apresentados para análise antes do término do prazo final e não tendo nenhum pendente de análise.

### RESOLVE:

**Declarar** as entidades abaixo discriminadas, selecionadas pelo Chamamento Público nº 001/2020, assim sendo declaradas preliminarmente selecionadas e determinando abertura do prazo para interposição de recurso, no dia 05/01/2020, findando-se em 12/01/2020, conforme previsão legal.

Projeto	Área	Descrição do Objeto	Entidade Classificada
1	SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITAL	Ações e práticas a serem propostas na melhoria de quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde da Esfera Municipal através de melhoria de processos e atendimento ações de média e alta complexidade, incluindo hospital municipal	INSTITUTO CREATIVE
1	SUS – SISTEMA	Ações e práticas a serem propostas na	



	ÚNICO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – BLOCOS DE INVESTIMENTOS	melhoria de quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde da Esfera Municipal através de melhoria de processos e atendimento ações da atenção básica, incluindo os blocos de investimentos	INSTITUTO MUDAR E MELHORAR

Piatã-BA, 05 de janeiro de 2020.

**Leandro de Souza Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Fiscalização dos Termos de Fomento ou Colaboração e Parcerias**

**Jader Luiz Azevedo da Palma**  
**1º Membro**

**Zandra Estefani Brito Ganem**  
**2º Membro**

**Arnaldo Junior de Araújo**  
**3º Membro**

**Bruno Xavier Mesquita**  
**4º Membro**